



Data de Assinatura: 08/10/2025

SUMÁRIO

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS 1

EXTRATO DE CONTRATO.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	1
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	1
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	2
ORDEN DE SERVIÇOS.....	2

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 033/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1074/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.390.781/0001-94.

CONTRATADA: 59.173.715 HENRIQUE LUIZ PEREIRA, inscrita no CPNJ Nº 13.066.096/0001-32.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAL DE FUNILARIA E PINTURA, DESTINADOS À CORREÇÃO DE AMASSADOS, RISCOS, ARRANHÕES E PARA-CHOQUES DANIFICADOS, EM RAZÃO DE ACIDENTES CAUSADOS POR MOTORISTAS DA PASTA, VISANDO À RESSOCIALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS ÀS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELAS LOCADORAS, EM RAZÃO DO TÉRMINO PRÓXIMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, DE MODO A PERMITIR EVENTUAL LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA CONFORME FRANQUIAS OU CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

Valor Total: R\$ 21.580,00 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta reais)

Vigência: 90 (noventa) dias



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 FMS

O Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, conforme os dispositivos da Lei n.º 14.133/21, que realizará licitação na modalidade PREGÃO Nº 003/2025 FMS na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço por item, objetivando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, CONFORME PROPOSTA Nº 11390781000124002/2024 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais anexos. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura de disputa prevista para o dia 29 de outubro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília). O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.doisirmaos.to.gov.br/>, também pelo e-mail: cpl@doisirmaos.to.gov.br, e podendo ser retirado também na página do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) onde se realizará a licitação.

Geovan Pereira Santiago Junior
Pregoeiro Oficial

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 139/2025

A Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, Estado Do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, torna público que nos autos do Processo nº 139/2025 – Dispensa de Licitação 25/2025, AUTORIZOU a contratação da empresa THALLES SOUZA ARAUJO ME - CNPJ: 57.656.857/0001-81, no valor global de R\$ 5.790,00 (cinco mil quinhentos e setenta reais), para Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva de ar-condicionado compreendendo: (limpeza, carga de gás e demais serviços), para atender às demandas da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins –TO, em conformidade com o termo de



referência, conforme termo de referência, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. A presente contratação se justifica pela necessidade de garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de ar-condicionado instalados na sede da Câmara Municipal, assegurando ambientes adequados ao trabalho legislativo, ao atendimento ao público e à conservação do patrimônio público. A manutenção periódica e corretiva dos aparelhos é medida preventiva essencial à integridade dos equipamentos e à salubridade dos ambientes climatizados. A contratação visa assegurar economicidade, eficiência energética e continuidade dos serviços públicos. A presente licitação tem por finalidade a manutenção dos equipamentos de ar-condicionado da Câmara Municipal em perfeitas condições de uso, são imprescindíveis para atender a demanda da Câmara Municipal de vereadores, bem como a melhoria de atendimento ao cidadão que necessita dos serviços ofertados pela referida mesma. Além disso, pelo fato do estado do Tocantins, estar localizada em uma região de temperaturas bastante elevadas, na média de 35°C e com baixos índices de chuvas, é de extrema importância o uso de aparelhos condicionadores nas repartições administrativas e plenário da Câmara. Temperaturas elevadas no ambiente de trabalho ocasionam desconforto que provocam baixo rendimento dos servidores. De acordo com a Lei nº 6.514, as empresas são obrigadas a utilizar refrigeração artificial, sempre que não houver ventilação natural compatível com o serviço realizado. Além de evitar condições adversas que são nocivas ao nosso organismo, a climatização através do ar-condicionado ajuda a proteger computadores e outros equipamentos eletrônicos. Por este motivo, a não compra destes aparelhos pode prejudicar o funcionamento desta casa de leis.

Publica-se

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 23 de junho de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 186/2025

A Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, Estado Do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, torna público que nos autos do Processo nº 186/2025 – Dispensa de Licitação 30/2025, AUTORIZOU a contratação da empresa PEREIRA E SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.069.413/0001-75, sediada na AL 03, Nº 25, Quadra 003 A Lote 0004, Centro, Dois Irmãos do Tocantins

-TO, CEP: 77.685-000, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção preventiva de placas solares fotovoltaicas, visando garantir a eficiência energética, a durabilidade e o pleno funcionamento do sistema de geração de energia solar da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins- TO. O órgão dispõe de sistema de geração de energia solar fotovoltaica instalado em suas dependências, cuja eficiência depende diretamente da manutenção periódica e da limpeza adequada das placas. A acumulação de poeira, fuligem, folhas, detritos de aves e outros detritos reduz a capacidade de captação da radiação solar, diminuindo a geração de energia e, conseqüentemente, comprometendo a economia prevista pelo sistema. A contratação é, portanto, essencial para garantir a maximização da eficiência energética, prolongar a vida útil dos equipamentos e assegurar retorno do investimento realizado pelo ente público.

Publica-se

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 01 de setembro de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara

ORDEM DE SERVIÇOS

OBJETO: contratação de empresa confecção de crachá em PVC e placa de homenagem, para atender a demanda da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, em conformidade com o termo de referência,

Autorizamos a empresa L R DE BRITO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.700.440/0001-17, a iniciar os serviços sempre que solicitado, conforme despacho de autorização do senhor Presidente da Câmara nos termos do Art 75, II da lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Conforme o processo de dispensa Nº 26/2025.

Dois Irmãos do Tocantins /TO, 11 de julho de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara